

O documento abaixo publicado na Edição complementar 2, Nº 3762 de 21/01/2026 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicado com erro. Segue o conteúdo correto:

PORTARIA FMSC Nº 21, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas **RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA para retificar “o *quantitativo da nomenclatura de FG Assistente Administrativo e destituir a nomenclatura FG Médico do Trabalho.*”, permanecendo inalteradas as demais disposições.

A saber:

1) Cargo/FG: Assistente Administrativo

Onde se lê: Assistente Administrativo – **02 (dois) FGs.**

Leia-se: Assistente Administrativo – **03 (três) FGS.**

2) Cargo/FG: Médico do Trabalho

Onde se lê: Médico do Trabalho – **FG R\$ 800,00 – 01 (um) FG.**

Leia-se: Excluir o item, por não existir a previsão de FG no valor de R\$ 800,00 para o cargo de Médico do Trabalho.

Canoas, dois de março de dois mil e vinte e seis.

(02/03/2026)

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO

Diretora Presidente da FMSC